



EDITAL SEMED Nº 39/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO POR ADESÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS APLICADAS À TEORIA HISTÓRICO CULTURAL PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação por adesão em **METODOLOGIAS ATIVAS APLICADAS NA PERSPECTIVA DA TEORIA HISTÓRICA CULTURAL**, destinada aos profissionais das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** que preconiza "[...] formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino." **Estratégia 16.2** Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

1.2 Qualificar os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre **METODOLOGIAS ATIVAS APLICADAS NA PERSPECTIVA DA TEORIA HISTÓRICO CULTURAL**, coadunadas o currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais de Ciências Naturais, Anos Iniciais e Coordenadores Pedagógicos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 à 30 de abril de 2024, por meio do link: <https://www.even3.com.br/metodologias-ativas-aplicadas-a-teoria-historico-cultural-447211>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 10 horas, distribuídas em 04 (quatro) encontros presenciais de 02h30min (duas horas e trinta minutos) conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco);

4.2 Serão ofertadas 35 vagas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação Continuada em Metodologias ativas aplicadas à teoria histórico - cultural, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Temas	Formador	Datas	Local	Horário
Reflexões sobre a teoria histórico cultural, o currículo de Blumenau e o diálogo com metodologias ativas.	PROFA. DRA. ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA	06 de maio	Auditório EBM Machado de Assis	19h às 21h30
Metodologias ativas como abordagem pedagógica - las. Reflexões	PROFA. DRA. VANESSA OECHSLER	03 de junho	Auditório EBM Machado de Assis	19h às 21h30
Metodologias ativas como abordagem pedagógica - repensando práticas pedagógicas	PROFA. DRA. VANESSA OECHSLER	01 de julho	Auditório EBM Machado de Assis	19h às 21h30
Metodologias ativas como abordagem pedagógica - consolidação de um diálogo	PROFA. DRA. ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA E PROFA. DRA. VANESSA OECHSLER	05 de agosto	Auditório EBM Machado de Assis	19h às 21h30

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelos formadores no dia do evento;

6.3 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

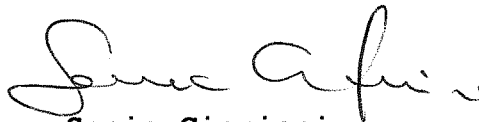


9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de abril de 2024.


Sonia Cipriani

Secretária Municipal de Educação